

COD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$ MÊS	TOTAL
	Prestação de serviços de elaboração da matérias, notícias institucionais, para a Câmara Municipal de Alto Paraguai - MT.	Un.	08	6.000,00	48.000,00

Contratada: EG COMUNICAÇÃO – MEI – CNPJ nº 52.757.916/0001-94 - situada a Rua Professor Floriano Siqueira de Carvalho, 398 – Centro – CEP 78.028-301 – Cuiabá – MT

Valor: conforme demanda atéR\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Extrato de Contrato nº 007/2024

Data: 05/03/2024

Vigência: 12 meses

Licitação: Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de serviços de consultoria e assessoria Jurídica preventiva e repressiva, com acompanhamento, orientação, elaboração de minutas normativas e outras ações de natureza jurídica.

COD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$ MÊS	TOTAL
0000302	Prestação de serviços de consultoria e assessoria Jurídica preventiva e repressiva, com acompanhamento, orientação, elaboração de minutas normativas e outras ações de natureza jurídica.	un.	08	8.000,00	64.000,00

Contratada: SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 39.522.986/0001-03, estabelecida a Avenida Diamantino, 950 – Centro – CEP 78.410-000 – Diamantino - MT

Valor: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).

Extrato de Contrato nº 008/2024

Data: 03/04/2023

Vigência: 08 meses

Licitação: Dispensa em razão do valor – Art. 75 – II da Lei 14.333/2021 - n.º 007/2024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de transmissão das Sessões da Câmara Municipal de Alto Paraguai – MT, conforme demanda.

COD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$ MÊS	TOTAL
	Contrato a prestação de serviços de transmissão das Sessões da Câmara Municipal de Alto Paraguai – MT, conforme demanda.	un.	08	3.650,00	29.200,00

Contratada: RÁDIO PARECIS DE DIAMANTINO LTDA – CNPJ 15.010.127/0001-69, situada da Rua das Camélias, 333 – Jardim Eldorado – CEP 78.410-000 – Diamantino - MT

Valor: conforme demanda até R\$ 29.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 09 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadã Cacerense” a ilustre Senhora MARIA CÉLIA ALMEIDA DE JESUS OLIVEIRA. Pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município e dá outras providências”

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o Título de **CIDADÃO CACERENSE** a ilustre Senhora **MARIA CÉLIA ALMEIDA DE JESUS OLIVEIRA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 09 de maio de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 09 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Cacerense” ao ilustre Senhor ADALBERTO PEREIRA SANTOS. Pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município e dá outras providências”

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o Título de **CIDADÃO CACERENSE** ao ilustre Senhor **ADALBERTO PEREIRA SANTOS**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Cáceres – MT, 09 de maio de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 09 DE MAIO DE 2024**

“Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Cacerense” a ilustre Senhora Dra. DENISE CORTELA, Pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município e dá outras providências”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o Título de **CIDADÃO CACERENSE** a ilustre Senhora **Dra DENISE CORTELA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 09 de maio de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 09 DE MAIO DE 2024**

“Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadã Cacerense” a ilustre Senhora CAMILA FERRER ANTUNES MACIEL. Pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município e dá outras providências”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o Título de **CIDADÃO CACERENSE** a ilustre Senhora , **CAMILA FERRER ANTUNES MACIEL** pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 09 de maio de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 09 DE MAIO DE 2024**

“Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Cacerense” ao ilustre Senhor Dr. NIVALDO CORTELA, Pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município e dá outras providências”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o Título de **CIDADÃO CACERENSE** ao ilustre Senhor **Dr NIVALDO CORTELA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 09 de maio de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Fica corrigido a publicação do aviso de cotação para fins de pesquisa prévia de mercado, publicado no site oficial dos municípios AMM na data de 02 de maio de e 2024 edição 4.475, ano XIX.

Onde se lê:

DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser entregues nas condições estabelecidas neste aviso para atender a Câmara Municipal, conforme especificações do modelo de proposta anexo, que será parte integrante e in-